

OFÍCIO/SEMSA N° 029/2020.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais técnicos descartáveis.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 meses.

Informo que a aquisição de materiais técnicos descartáveis, atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, tendo em vista que os materiais técnicos descartáveis são imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto no Hospital Municipal quanto nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim a saúde pública a toda população do Município.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais técnicos descartáveis, para suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de materiais técnicos descartáveis.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.